



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

BOLETIM INFORMATIVO Nº 5



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020
RUA DE SÃO JULIÃO, 63
1149-030 LISBOA

No terceiro trimestre de 2018 foram abertos avisos no montante de 176 M€, de onde se destacam os avisos de apoio à instalação de jovens agricultores, ao investimento nas explorações agrícolas, na transformação e comercialização de produtos agrícolas e nas medidas florestais, com 80% do montante colocado a concurso.

Mantendo a orientação estratégica para a competitividade, foram introduzidos fatores de reforço do equilíbrio setorial, com a abertura de avisos com dotações específicas por setores, bem como fatores atinentes às diferentes condições ecológicas das diversas regiões, com a abertura de avisos de âmbito regional no caso da operação de melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas. Foi também dada prioridade à abertura de avisos com vista ao restabelecimento do potencial produtivo das explorações agrícolas e da floresta afetado pelo incêndio ocorrido durante o mês de agosto, que atingiu diversas freguesias dos municípios de Monchique, Portimão, Silves e Odemira.

As taxas alcançadas de compromisso (84%) e de execução (44%) do PDR2020 são indicadores da boa *performance* do Programa e do seu contributo para a execução do Portugal 2020.

O presente Boletim apresenta uma síntese dos apoios ao setor florestal no PDR2020. A dotação da Medida 4 – Valorização dos recursos florestais e da Medida 8 – Proteção e reabilitação de povoamentos florestais, ascende a 546 M€ de despesa pública, dos quais 67% encontram-se comprometidos e 31% executados.

No que diz respeito às aprovações no quadro do PDR2020, de destacar a maior importância assumida pelas operações relativas ao restabelecimento da floresta afetada por incêndios, à melhoria da resiliência e do valor ambiental da floresta e à prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.

31 de outubro de 2018

A Autoridade de Gestão do PDR2020

BALANÇO FINANCEIRO

Este quinto Boletim Informativo vem dar continuidade à apresentação de um balanço financeiro do PDR2020, desde o seu início em 2014 até ao terceiro trimestre de 2018, com particular incidência neste último período.

O *flash* apresentado na segunda parte do Boletim tem como tema as Florestas, em particular a operacionalização da Ação 8.1 “Silvicultura Sustentável” através das diversas vertentes: florestação, instalação de sistemas agroflorestais, prevenção, restabelecimento, melhoria da resiliência e melhoria do valor económico das florestas.

No final apresentam-se três figuras: a Estrutura do PDR2020 e dois quadros com os indicadores de monitorização do Programa para o período 2014-2020 - processo de seleção e execução financeira, respetivamente.

Os dados estatísticos apresentados resultam do apuramento e da sistematização de informação, tanto da extraída do sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, como da fornecida pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP). Têm por base os seguintes pressupostos:

- A informação disponibilizada reporta-se a 30 de setembro de 2018.
- A dotação do Programa refere-se à nova Decisão C(2018)3653 de 1 de junho.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura, nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

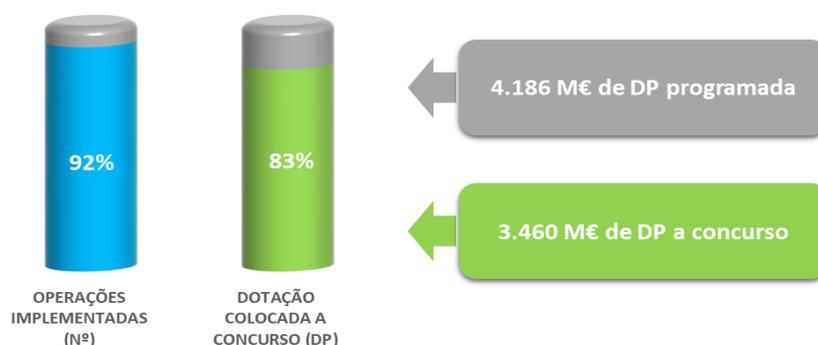
Foi dada continuidade ao Plano de Abertura de Concursos publicado no *site* do PDR2020, destacando-se a abertura de concursos para investimentos na exploração agrícola (operações 3.1.2 e 3.2.1) e para a promoção da adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos (operação 8.1.5). Foi, ainda, incrementada a abertura de concursos no âmbito da abordagem LEADER, com 81 novos concursos lançados no terceiro trimestre distribuídos por todas as tipologias de operação, o que motivou, por um lado, o aumento do número total de concursos abertos no PDR2020 face ao trimestre anterior (+43%) e, por outro lado, o aumento da média trimestral de concursos abertos (62 em 2018) face ao último ano (56 em 2017). O montante colocado a concurso no terceiro trimestre ascendeu a 176 M€, dos quais 166 M€ relativos a diversas medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas, agroindústria, florestas, regadio e assistência técnica (operações 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.2, 6.2.2, 8.1.4, 8.1.5, 8.2.1, AT e RRN), e 10 M€ relativos a concursos no âmbito da abordagem LEADER.

Isto significa que cerca de 3,5 mil M€ de despesa pública já foi colocada a concurso no âmbito do Programa, equivalendo a 83% da dotação disponível para todo o período de programação.

No terceiro trimestre de 2018, a percentagem de operações implementadas no âmbito do PDR2020 manteve-se nos 92% (56 em 61 operações).

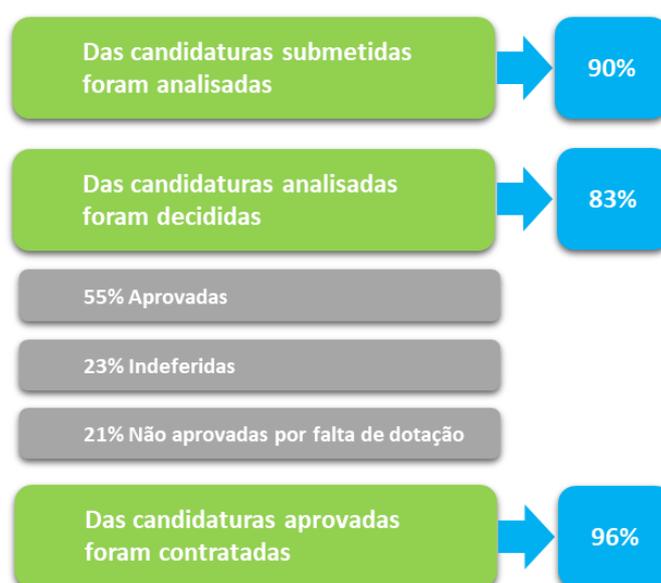
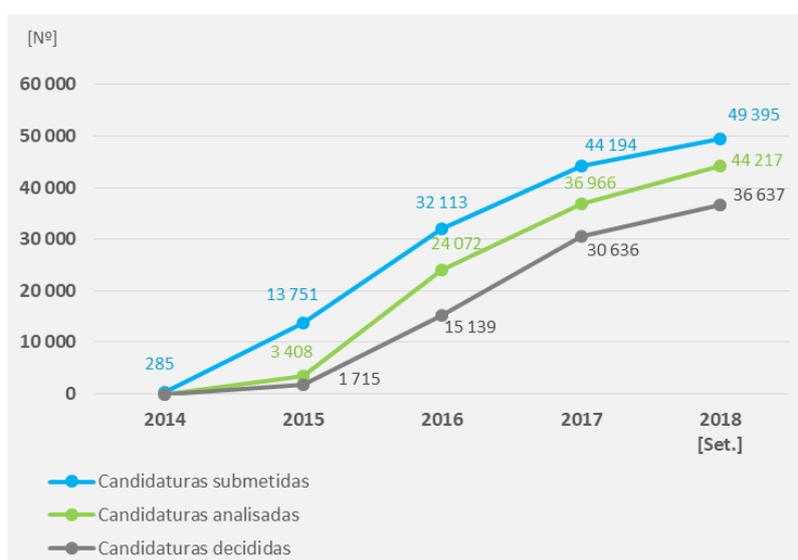
milhões €

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos											
	2014		2015		2016		2017		2018		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	3	16	9	67
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	19	168	69	1 531
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	15	191	65	1 564
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	143	40	507	211
M20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	5	18	14	87
M97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	140	50	1 923	205	506	222	458	185	433	664	3 460



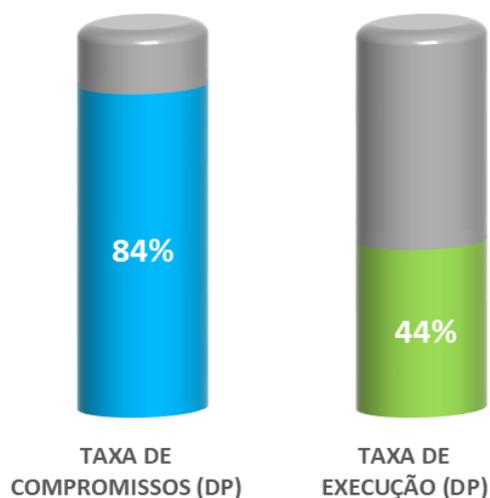
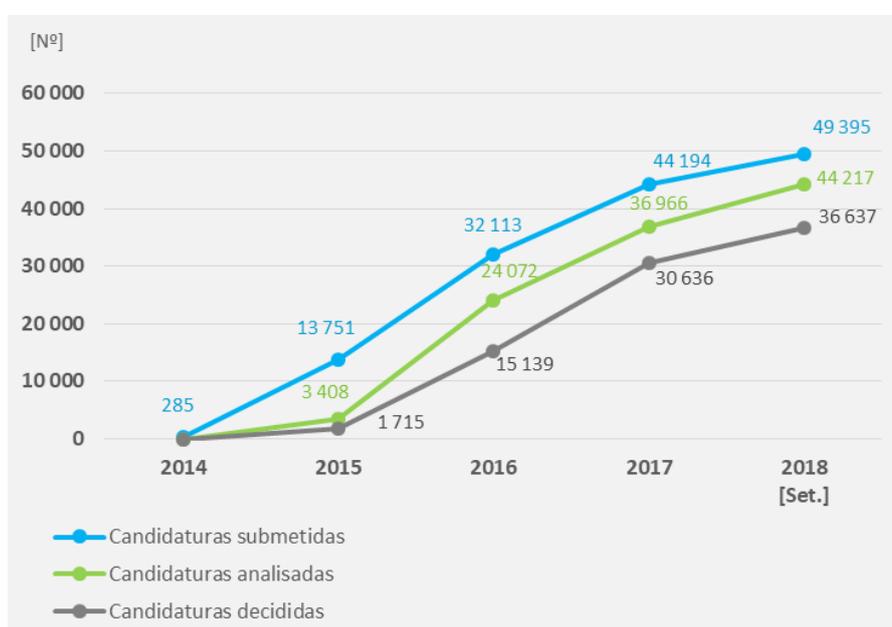
Relativamente ao processo de seleção de candidaturas, no terceiro trimestre de 2018 foram submetidos 3.220 novos pedidos de apoio junto do PDR2020, o que corresponde a uma intenção de investimento de 494 M€. Mais uma vez destaca-se a medida 3 - Valorização da produção agrícola, nomeadamente as operações 3.1.1 e 3.1.2 com um volume de 2.086 candidaturas.

Quanto às candidaturas acumuladas submetidas até ao final de setembro de 2018, 41% foram aprovadas (20.304 candidaturas) sendo que dessas, cerca de 96% encontravam-se também contratadas (19.476 candidaturas), o que equivale a um investimento de 2,3 mil M€. Estes valores correspondem a um aumento de 3 pontos percentuais (p.p.) comparativamente à taxa de aprovações no final de 2017.



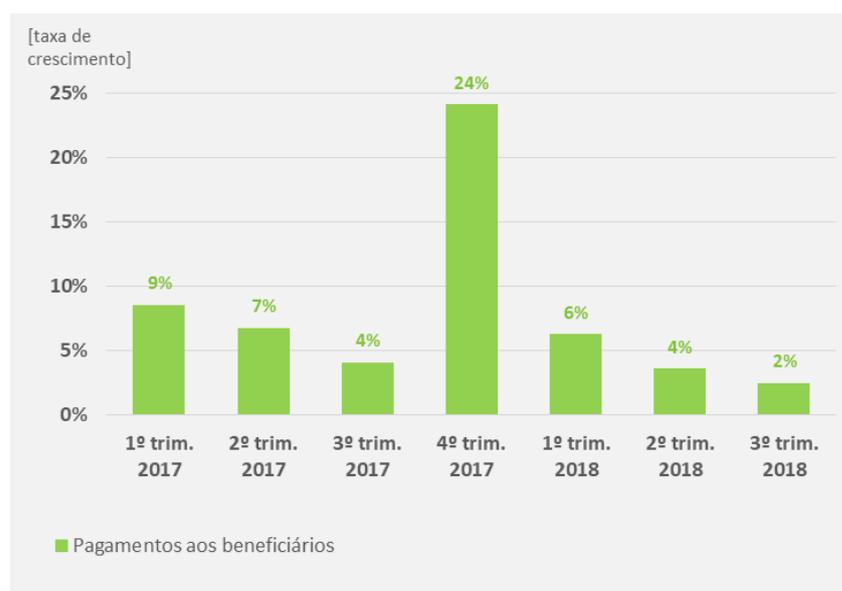
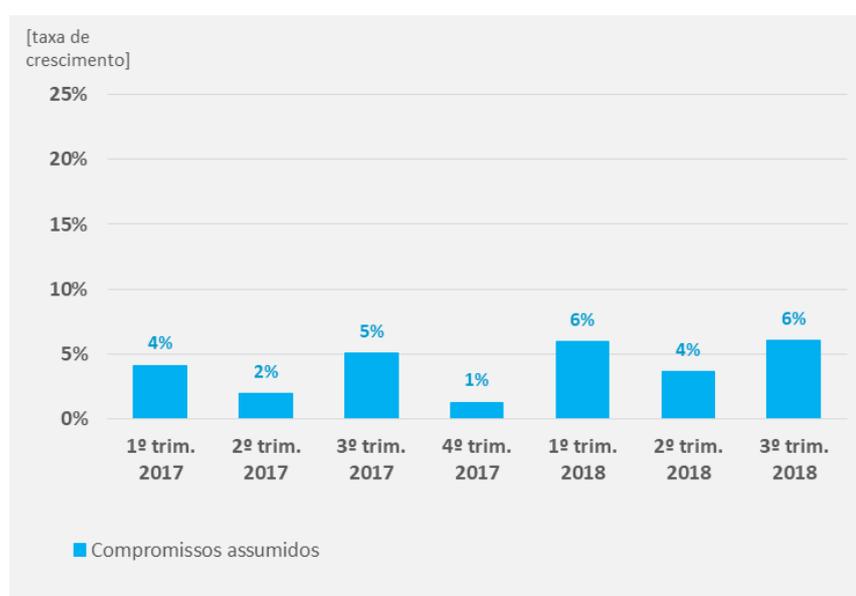
Considerando as medidas de superfície, no final do terceiro trimestre de 2018 o volume de compromissos atingiu os 84%, o que corresponde a +5 p.p. face ao trimestre passado. Destas candidaturas, cerca de 98% estavam contratadas envolvendo uma despesa pública de 3,4 mil M€. Novamente se releva a medida 7 - Agricultura e Recursos Naturais, com um montante de despesa pública comprometida superior à programada (117%).

Quanto aos pagamentos aos beneficiários, neste trimestre foram pagos cerca de 44 M€ de despesa pública (1,8 mil M€ de despesa pública acumulada), aumentando a taxa de execução para 44% (+1 p.p.).



No período em análise, a taxa de crescimento trimestral dos compromissos registou uma variação de +2,5 p.p. face à despesa pública comprometida no trimestre anterior, o que corresponde a mais 201 M€ de apoio.

Relativamente às taxas de crescimento trimestral dos pagamentos, continua a verificar-se uma ligeira tendência para a descida (-1,1 p.p.), à semelhança dos anos anteriores. Esta situação será, previsivelmente, contrariada no 4º trimestre através do volume de pagamentos aos beneficiários das medidas de superfície, que ocorre normalmente neste período do ano.



FLORESTAS

De modo a promover uma gestão sustentável das superfícies florestais e garantir que as funções ambientais, económicas e sociais que a floresta assegura contribuam plenamente para a melhoria das condições de vida das populações, está previsto no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) um conjunto de apoios a este sector, os quais estão agrupados em três ações:

- Silvicultura sustentável - Ação 8.1 ¹;
- Gestão dos recursos cinegéticos e aquícolas - Ação 8.2;
- Valorização dos recursos florestais - Ação 4.0.

A totalidade da verba prevista no PDR2020 para apoiar as intervenções integradas nas operações mencionadas no parágrafo anterior ascende a 546 M€. Se tivermos em consideração os compromissos transitados do PRODER, na ordem dos 191 M€, os quais contemplam compromissos para o pagamento dos prémios à perda de rendimento e de manutenção das áreas florestadas, bem como de projetos aprovados no âmbito da transição do PRODER para o PDR2020 e que foram imputados ao novo Programa, a verba disponível para novos compromissos é de 355 M€.

Da verba prevista no PDR2020 para a assunção de novos compromissos, cerca de metade já está comprometida, tendo sido aprovados 1.977 projetos até ao final de setembro de 2018, com um nível de apoio associado no valor de 173 M€, cuja repartição por grupos de ação e por regiões, NUT II, pode ser observada nos gráficos abaixo.

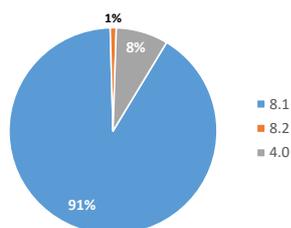


Figura 1: Florestas - Candidaturas Aprovadas

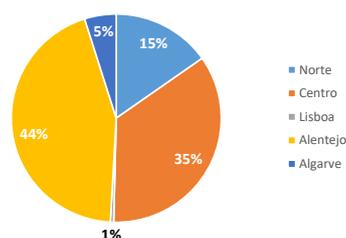


Figura 2: Ação 8.1 - Silvicultura Sustentável, por NUTII

¹ Operação 8.1.1- Florestação de terras agrícolas e não agrícolas; Operação 8.1.2 - Instalação de sistemas agroflorestais; Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos; Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos; Operação 8.1.5 - Melhoria da resiliência e do valor ambiental da floresta; Operação 8.1.6 - Melhoria do valor económico da floresta.

A Ação 8.1, que visa a proteção e reabilitação dos povoamentos florestais, é a que abrange o maior número de operações e dispõe da dotação mais avultada, absorveu a maior fatia da verba aprovada até ao momento, cerca de 91% da totalidade do valor aprovado. A região com maior verba alocada é o Alentejo seguida da região Centro

Tendo presente que a Ação 8.1 é a que tem maior dotação financeira e integra mais operações, apresenta-se, no gráfico abaixo, a repartição da verba aprovada em cada região repartida pelas diversas operações. Os valores apresentados reportam a 30 de setembro de 2018.

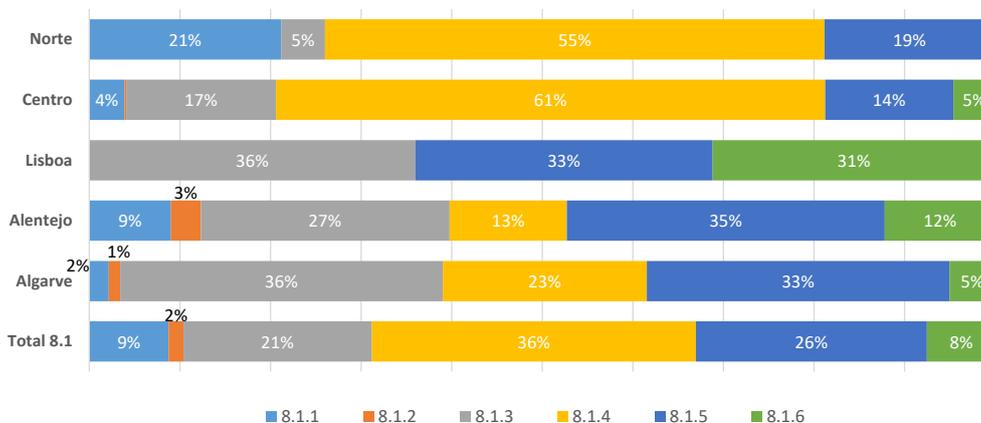


Figura 1: Distribuição do valor apoiado na Ação 8.1, por NUTII

No conjunto das cinco regiões a verba alocada às Operações 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.3, respetivamente, restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, melhoria da resiliência e do valor ambiental da floresta e prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, representam mais de 80% da totalidade do valor aprovado na Ação 8.1.

Nos concursos a lançar em 2019 será dada particular atenção à prevenção dos povoamentos contra os agentes bióticos e abióticos, o reforço na florestação e o apoio a intervenções com vista à melhoria da resiliência e do valor ambiental dos povoamentos florestais.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Indicadores de monitorização 2014-2020: Processo de seleção
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Execução financeira
- Estrutura do PDR2020

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)

Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Exclui medidas de superfície)	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [a]			CANDIDATURAS ANALISADAS [b]			CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]						CANDIDATURAS CONTRATADAS			
	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Investimen- to/Custo [e]	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Investimen- to/Custo [e]	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas		Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo mil euros
							Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros				
PDR2020	49 395	7 863 904	44 217	6 870 849	36 637	5 777 555	20 304	3 145 267	8 462	1 227 163	19 476	2 268 673				
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	2 133	165 482	1 890	148 164	1 872	146 416	1 133	82 638	104	15 918	1 113	59 720				
01 Inovação	1 468	74 900	1 462	74 289	1 462	74 289	956	48 163	3	13	939	39 989				
02 Conhecimento	665	90 582	428	73 875	410	72 127	177	34 475	101	15 905	174	19 731				
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	32 119	6 293 427	29 254	5 607 971	23 529	4 434 882	14 914	2 476 715	6 192	1 036 842	14 327	1 815 582				
03 Valorização da produção agrícola	29 089	6 026 336	26 271	5 361 362	20 663	4 265 063	12 636	2 361 761	5 604	981 978	12 075	1 742 482				
04 Valorização dos recursos florestais	289	189 953	271	170 063	161	94 086	74	45 832	87	48 254	75	33 342				
05 Organização da produção	11	5 858	11	5 858	11	5 858	11	5 858			11	4 150				
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	2 730	71 279	2 701	70 688	2 694	69 875	2 193	63 264	501	6 611	2 166	35 607				
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	8 988	881 192	8 750	709 724	8 507	882 061	2 630	351 296	1 192	102 951	2 545	217 506				
07 Agricultura e recursos naturais	1 949	83 798	1 932	83 161	1 923	83 011	727	55 821	71	1 935	724	52 595				
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	7 039	797 394	6 818	626 563	6 584	799 050	1 903	295 475	1 121	101 016	1 821	164 912				
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	5 766	414 934	3 986	312 067	2 439	222 345	1 437	145 953	969	71 114	1 302	110 146				
10 LEADER	5 766	414 934	3 986	312 067	2 439	222 345	1 437	145 953	969	71 114	1 302	110 146				
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	389	108 869	337	92 924	290	91 851	190	88 665	5	337	189	65 720				
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				

Notas:

- [a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
 - [b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de valia ou análise integral).
 - [c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.
 - [d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
 - [e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.
- n.a. - não aplicável

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Inclui medidas de superfície e compromissos transitados)	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		DESPESA CONTRATADA [c]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]		INDICADORES 2014-2020			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos		Taxa de execução	
									Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7	8	9-3/1	10-4/2	11-7/1	12-8/2
mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	%	%	%	%
PDR2020	4 185 983	3 583 729	3 515 243	3 011 688	3 433 151	2 946 443	1 823 395	1 610 523	84%	84%	44%	45%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	80 217	70 242	58 893	51 274	57 877	51 658	17 910	15 838	73%	73%	22%	23%
01 Inovação	42 139	37 648	40 879	36 012	40 864	36 570	13 095	11 644	97%	96%	31%	31%
02 Conhecimento	38 078	32 594	18 014	15 263	17 013	15 087	4 814	4 194	47%	47%	13%	13%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 804 316	1 525 782	1 477 242	1 265 240	1 413 677	1 214 745	618 598	542 516	82%	83%	34%	36%
03 Valorização da produção agrícola	1 674 088	1 417 145	1 397 349	1 196 452	1 334 215	1 147 031	572 881	502 740	83%	84%	34%	35%
04 Valorização dos recursos florestais	37 625	31 288	18 920	16 469	18 986	16 276	8 768	7 836	50%	53%	23%	25%
05 Organização da produção	5 064	4 535	3 875	3 447	3 875	3 470	122	109	77%	76%	2%	2%
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	87 538	72 814	57 098	48 872	56 601	47 969	36 827	31 830	65%	67%	42%	44%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 986 342	1 711 975	1 827 021	1 566 884	1 813 922	1 555 727	1 129 480	1 004 156	92%	92%	57%	59%
07 Agricultura e recursos naturais	732 892	628 848	860 912	729 795	861 185	730 484	509 746	443 952	117%	116%	70%	71%
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 330	425 719	344 366	294 162	330 993	282 316	162 204	142 139	68%	69%	32%	33%
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	745 120	657 408	621 743	542 927	621 743	542 927	457 531	418 064	83%	83%	61%	64%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	85 510	76 880	81 100	72 799	29 370	26 477	39%	39%	13%	13%
10 LEADER	220 596	197 689	85 510	76 880	81 100	72 799	29 370	26 477	39%	39%	13%	13%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	77 313	65 722	50 682	65 720	50 787	27 367	20 967	70%	66%	29%	27%
M87 Reforma antecipada	856	727	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2018) 3653 de 1 de junho.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.

ÁREA 1

INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

MEDIDA 1. INOVAÇÃO

Ação 1.1. Grupos Operacionais

MEDIDA 2. CONHECIMENTO

Ação 2.1. Capacitação e Divulgação

Operação 2.1.1. Ações de Formação

Operação 2.1.4. Ações de Informação

Ação 2.2. Aconselhamento

Operação 2.2.1. Apoio ao Fortalecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Operação 2.2.2. Apoio à Criação de serviços de Aconselhamento

Operação 2.2.3. Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras dos Serviços de Aconselhamento

ÁREA 2

COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

MEDIDA 3. VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação 3.1. Jovens Agricultores

Operação 3.1.1. Jovens Agricultores

Operação 3.1.2. Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola

Ação 3.2. Investimento na Exploração Agrícola

Operação 3.2.1. Investimentos na Exploração Agrícola

Operação 3.2.2. Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Ação 3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.1. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.2. Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Ação 3.4. Infraestruturas Coletivas

Operação 3.4.1. Desenvolvimento do Regadio eficiente

Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos regadios existentes

Operação 3.4.3. Drenagem e Estruturação Fundiária

MEDIDA 4. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

Operação 4.0.1. Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Operação 4.0.2. Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Ação 5. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Operação 5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.1.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.2. Organizações Interprofissionais

Operação 5.2.1. Interprofissionais

MEDIDA 6. GESTÃO DO RISCO E RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

Ação 6.1. Seguros

Operação 6.1.1. Seguros

Ação 6.2. Prevenção e Restabelecimento do Potencial Produtivo

Operação 6.2.1. Prevenção de Catástrofes e Catástrofes Naturais

Operação 6.2.2. Restabelecimento do Potencial Produtivo

Ação 6.3. Fundo Mutualista de Catástrofes

Operação 6.3.1. Fundo Mutualista de Catástrofes

ÁREA 3

AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS E CLIMA

MEDIDA 7. AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

Ação 7.1. Agricultura Biológica

Operação 7.1.1. Conversão para a Agricultura Biológica

Operação 7.1.2. Manutenção em Agricultura Biológica

Ação 7.2. Produção Integrada

Operação 7.2.1. Produção Integrada

Ação 7.3. Pagamentos Rede Natura

Operação 7.3.1. Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Operação 7.3.2. Pagamentos Rede Natura - Áreas Zonais de Caracter Agroambiental

Ação 7.4. Conservação do Solo

Operação 7.4.1. Conservação do Solo - Semearia direta ou mobilização na linha

Operação 7.4.2. Conservação do Solo - Envelhecimento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Ação 7.5. Uso Eficiente da Água

Operação 7.5.1. Uso Eficiente da Água

Ação 7.6. Culturas Permanentes Tradicionais

Operação 7.6.1. Culturas Permanentes Tradicionais

Operação 7.6.2. Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Ação 7.7. Pastoreio Extensivo

Operação 7.7.1. Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Operação 7.7.2. Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris

Ação 7.8. Recursos Genéticos

Operação 7.8.1. Recursos Genéticos - Apoio à Proteção do Lobo Ibérico

Operação 7.8.2. Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Operação 7.8.3. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Operação 7.8.4. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Operação 7.8.5. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Ação 7.9. Mosaico Florestal

Operação 7.9.1. Mosaico Florestal

Ação 7.10. Silvossistemas

Operação 7.10.1. Manutenção de Habitats do Lince Ibérico

Operação 7.10.2. Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Ação 7.11. Investimentos não produtivos

Operação 7.11.1. Investimentos não produtivos

Ação 7.12. Apoio agroambiental à Apicultura

Operação 7.12.1. Apoio agroambiental à Apicultura

MEDIDA 8. PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

Ação 8.1. Silvicultura Sustentável

Operação 8.1.1. Realização de terras agrícolas e não agrícolas

Operação 8.1.2. Instalação de Sistemas Agroflorestais

Operação 8.1.3. Prevenção da Fumaça Contra Agentes Sólidos e Abióticos

Operação 8.1.4. Reabastecimento de Fogueira Adaptada por Agentes Sólidos e Abióticos ou por Acidentes Naturais Catastróficos

Operação 8.1.5. Melhoria da Incidência de Valor Ambiental das Florestas

Operação 8.1.6. Melhoria do Valor Económico das Florestas

Ação 8.2. Gestão de Recursos cinegéticos e aquícolas

Operação 8.2.1. Gestão de Recursos Cinegéticos

Operação 8.2.2. Gestão de Recursos Aquícolas

MEDIDA 9. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

Operação 9.0.1. Zonas de Montanha

Operação 9.0.2. Zonas que não são de montanha, sujeitas a condições naturais significativas

Operação 9.0.3. Zonas sujeitas a condições específicas

ÁREA 4

DESENVOLVIMENTO LOCAL

MEDIDA 10. LEADER

Ação 10.1. Apoio Preparatório

Operação 10.1.1. Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em rede dos GAI

Ação 10.2. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.1. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.2. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.3. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.4. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.5. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.6. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.7. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.8. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.9. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.10. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.11. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.12. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.13. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.14. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.15. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.16. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.17. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.18. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.19. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.20. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.21. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.22. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.23. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.24. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.25. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.26. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.27. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.28. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.29. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.30. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.31. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.32. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.33. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.34. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.35. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.36. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.37. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.38. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.39. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.40. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.41. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.42. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.43. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.44. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.45. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.46. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.47. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.48. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.49. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.50. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.51. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.52. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.53. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.54. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.55. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local